



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2019

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar
no orçamento do Município de Pitanga.

Autor: O Chefe do Poder Executivo

Relator: Vereador Osvaldo Krupek

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 24/2019 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa obter autorização do Poder Legislativo para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 261.761,28 (duzentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

A proposição veio acompanhada de justificativa e documentos às fls. 5-7.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 8-11, opinando pela regularidade da proposição, sendo permitida a continuação da tramitação diante da ausência de inconstitucionalidade.

A Comissão de Constituição e Justiça se manifestou favorável a tramitação.

ANÁLISE E VOTO

A proposição veio a esta Comissão de Finanças e Orçamento em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, para análise e emissão de parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Após análise do projeto, concluo que a princípio, não se verifica *a priori* que acarretará prejuízos ao erário, sendo necessário para suportar despesas decorrentes de fatos supervenientes à aprovação do orçamento, votando assim, FAVORÁVEL a sua aprovação.

É como voto.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2019.

Vereador Osvaldo Krupek
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 24/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo, votam pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do §1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

Sala das comissões, 13 de maio de 2019.

Osvaldo Krupek
Presidente/Relator

Amadeus Penga

Fabrício Duarte Holovka

Sidiney Heidemann
Vice-Presidente

Luiz Acir Matos